



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Des. Armando de Sales Louzada, s/n , - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62580-000 - Acaraú - CE - www.ifce.edu.br

2º ADITIVO AO EDITAL Nº 16/2024 GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

1. ONDE LÊ-SE:

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do edital para seleção interna simplificada de bolsista da INCUBADORA DE EMPRESAS, do campus Acaraú (Site institucional)	05 de novembro de 2024
Período de impugnação do edital (via e-mail {extensaoaca@ifce.edu.br})	06 de novembro de 2024 até 16h
Resultado do recurso de impugnação (Site institucional)	06 de novembro de 2024 após 17h
Período de inscrição dos/as concorrentes à bolsa	07 e 08 de novembro de 2024 até 16h
Divulgação das inscrições deferidas	08 de novembro de 2024 a partir de 17h
Período de seleção do/a bolsista	11 de novembro de 2024 até 16h
Resultado Parcial da seleção de bolsista	11 de novembro de 2024 a partir de 17h
Recurso contra o Resultado Parcial da seleção de bolsista	12 de novembro de 2024 até 16h
Resultado Final da seleção de bolsista	12 de novembro de 2024 a partir de 17h

2. LEIA-SE:

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do edital para seleção interna simplificada de bolsista da INCUBADORA DE EMPRESAS, do campus Acaraú (Site institucional)	05 de novembro de 2024
Período de impugnação do edital (via e-mail {extensaoaca@ifce.edu.br})	06 de novembro de 2024 até 16h
Resultado do recurso de impugnação (Site institucional)	06 de novembro de 2024 após 17h
Período de inscrição dos/as concorrentes à bolsa	07 e 08 de novembro de 2024 até 16h
Divulgação das inscrições deferidas	08 de novembro de 2024 a partir de 17h
Período de seleção do/a bolsista	11 de novembro de 2024 até 16h
Resultado Parcial da seleção de bolsista	14 de novembro de 2024
Recurso contra o Resultado Parcial da seleção de bolsista	18 de novembro de 2024 até 16h
Resultado Final da seleção de bolsista	18 de novembro de 2024 a partir de 17h

João Vicente Mendes Santana

Diretor-Geral
IFCE/campus Acaraú



Documento assinado eletronicamente por **João Vicente Mendes Santana, Diretor-Geral do Campus Acaraú**, em 14/11/2024, às 15:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6748645** e o código CRC **C199ED5A**.

